



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA 47/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa *Ad Referendum* o Resultado Final do processo público de seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração no 1º semestre de 2019.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR *Ad Referendum* o Resultado Final, em anexo, do processo público de seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, conforme Edital DPPG 97/18, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG


Profa. Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração